DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 59 12 DE MAIO DE 2023.

"DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR **CLAUDIMIRO GOMES DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Claudimiro Gomes da Silva, um dos pioneiros de nosso município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que o falecimento deste pioneiro em data de 12.05.2023;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Cluadimiro Gomes da Silva, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 12 de maio de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Assinado de forma digital por ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Dados: 2023.05.12 14:01:20 -03'00'

Presidente